



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 143/2024

Contrato nº 028/2023

Processo nº 0001224.110000943.0.2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 028/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA M R EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado em exercício, **Dra. Dra. CRISTIANE MARQUES MENDES**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 813915 DPE/MA, CPF nº 974.797.053-87, com residência e domicílio nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 028/2023**, de prestação de serviços de engenharia, manutenção predial e limpeza de fachada com fornecimento de materiais e mão de obra na região metropolitana de São Luís, abrangendo a Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Núcleo de Paço do Lumiar, Núcleo Raposa, Núcleo São José de Ribamar e salas de apoio de atendimento, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, em 3,29%, baseado no Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), em conformidade com a Cláusula Décima Oitava - Do Reajuste, do Contrato nº 028/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do contrato passará **para o valor de R\$ 2.252.927,10 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.000165, Elemento de Despesa: 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e FR: 1.5.00.101000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de novembro de 2024.

CRISTIANE MARQUES MENDES
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0121837v1



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Maranhão em Exercício**, em 06/11/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0121837** e o código CRC **AFE425BE**.